



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 26/02/2018 REQUERIMENTO Nº 43, DE 2018.

Protocolo

(Autor: Vereador Alécio Espínola/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Alécio Espínola/PSC nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Política sobre Drogas e Proteção à Comunidade, solicitando informações acerca de sinistros envolvendo veículos da Guarda Municipal:

1. Quem é o responsável em arcar com as despesas dos veículos pertencentes à frota da Guarda Municipal, e que se envolvem em acidentes de trânsito, quando estão em trabalho?
2. Se for o servidor (motorista) o responsável em arcar com as despesas, nos encaminhar cópia da norma legal que autoriza o Poder Executivo a efetuar a cobrança dos valores do servidor.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de fevereiro de 2018.


Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

A proposta legislativa que apresento tem como propósito apenas saber do Poder Executivo Municipal, quem é o responsável em arcar com as despesas dos veículos envolvidos em acidentes e que são da frota da Guarda Municipal. Chegaram ao gabinete algumas denúncias dando conta que seriam os próprios motoristas que dirigem os carros da Guarda Municipal, o que chamou a atenção, pois, não é cabível e viável que esses servidores sejam responsáveis em arcar com dinheiro próprios essas despesas.

Porém, com são denúncias um tanto que vazias, solicito ao Poder Executivo que nos repassem essas informações oficialmente, para que possamos dar as respostas corretas a opinião pública.

